



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2017

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, aqui nomeado de CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES BORGES LTDA ME**, com sede na Rua Rio Branco, 716, sala 06, na cidade de Soledade-RS, inscrita no CNPJ 17.392.188/0001-63, neste ato representada por sua Representante Legal Sr<sup>a</sup>. Rosangela Maria Rodrigues Borges Ltda ME, aqui denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato original constante no processo de licitação **Convite nº 014/2017, e contrato nº 050/2017**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** O CONTRATANTE E A CONTRATADA, resolvem **SUSPENDER** o referido contrato, **a contar de 20 de dezembro de 2020**, em função do período de férias escolares, e da suspensão de todas as atividades presenciais das oficinas junto ao CRAS - Secretaria de Assistência Social.

**SEGUNDA:** O presente aditivo não gerará motivos para a rescisão contratual, nem mesmo indenização pela suspensão do objeto do Convite nº 014/2017, sendo que as obrigações contratuais ficaram suspensas, notadamente o pagamento de valores, até que seja normalizada a situação.

**TERCEIRA:** As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tio Hugo/RS, 07 de dezembro de 2020.

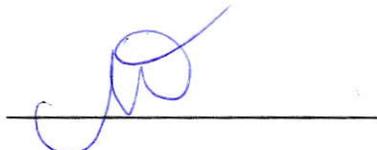


**GILSO PAZ**  
**Prefeito Municipal**



**ROSÂNGELA MARIA R. BORGES LTDA ME**  
**Contratada**

Testemunhas:



---

---